



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| FABIANA APARECIDA LIMA GERALDO | 431.531.098-00 | 45 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de **TÉCNICO EM FARMÁCIA – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| JESSICA PEDROSO | 443.818.378-27 | 28 |
| MONIQUE SUELEN FONSECA PAULINO | 070.389.759-43 | 29 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**, por não atenderem ao item 8.2 do edital.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------------|----------------|---------------|
| TAÍS CRISTINA TEODORO | 395.779.868-03 | 24 |
| ANA CAROLINA CAMARGO VIDAL BORTOLACI | 372.620.378-89 | 26 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de **MÉDICO ESF**, por não atender ao artigo 40 da Constituição Federal c/c com o disposto na Lei Complementar nº 152/2015 e o disposto na Lei Complementar nº 01/1990.

| Nome | CPF | Classificação |
|----------------|----------------|---------------|
| MILTON CAMILLO | 035.191.127-87 | 2 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de **MÉDICO ESF**, por não atender ao § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 361/2015.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------|----------------|---------------|
| FERNANDA PIMENTEL MOINO | 301.002.568-80 | 1 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de **MÉDICO ESF – de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em caráter temporário, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/03/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|
| LUCAS CARVALHO AZEVEDO | 341.571.298-22 | 3 |

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS EIRELI EPP **CONTRATO Nº** 70/2021: 44.328/20 **ASSINATURA:** 11/03/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PORTÁTEIS DE 01 M³ (UM METRO CÚBICO), EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UPAS CENTRAL, SAN MARINO, SANTA HELENA E CECAP **VALOR:** R\$ 74.844,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/20

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA **CONTRATO Nº** 69/2021 **PROCESSO:** 8.563/2021 **ASSINATURA:** 11/03/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETROS PARA CENTRO CIRURGICO **VALOR:** R\$ 74.100,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **GARANTIA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/20

Taubaté, 11 de março de 2021

NOTIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA

À

Romildo de Magalhães Diniz

Boa Vista II, S/N

Boa Vista

CEP: 74.580-000, Alagoa/MG

Informamos a Vossa Senhoria que, de acordo com nosso controle de frequência, não registramos vossa presença na FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL – aos SÁBADOS – desde 06/02/2021, infringindo, portanto, o Decreto 14.237, de 21 de março de 2018 - que regulamenta o funcionamento do Mercado e Feiras Livres - Art. 52º. “Fica proibido ao permissionário: II. faltar à mesma feira por 4

(quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter a feira excluída de sua matrícula.”

Comunicamos ainda que, o carnê Preço Público Mercado 2021, referente ao espaço utilizado por Vossa Senhoria na Feira Livre do Mercado está disponível para retirada, tendo a primeira parcela vencido em 20/02/2021. Reforçamos que, ainda segundo o Decreto citado anteriormente, “Art. 7º. Será responsabilidade do Permissionário, com referência ao local de sua Permissão de Uso, os itens abaixo previstos: V. manter em dia os pagamentos da tarifa de uso, bem como dos tributos (impostos e taxas) municipais.”

Do acima exposto solicitamos a Vossa Senhoria para que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se dirija à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres (DMFL) e apresente sua justificativa para ausência apontada e retire vosso carnê ou solicite o cancelamento de sua inscrição, quitando as parcelas devidas, apresentando-as à esta administração, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que, de acordo com o mesmo Decreto e artigo "XXXIV. “deixar de atender às convocações da Administração Municipal”. A infração deste item prevê a aplicação do Art. 26º. “Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:” V. cassação/revogação/cancelamento da Permissão de Uso.”

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PORTARIA SES Nº 27, DE 09 DE MARÇO DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 366, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora CRISTINA MIRANDA CARDOSO – matrícula 34483, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA HELENA FIRMINO, titular de cargo efetivo – matrícula 42863, a contar de 01/03/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEED Nº. 72, DE 10 DE MARÇO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO XAVIER, matrícula 23.046 para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF SGT EVERTON VENDRAMEL DE CASTRO CHAGAS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 73, DE 10 DE MARÇO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 181, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora RENATA FABIANE MONTEIRO, matrícula nº 26.200, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESPM Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre compensação de horas por razão da jornada de trabalho na escala 12x36 dos Guardas Civis Municipais.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a jornada de trabalho prevista no §14 art. 90 da Lei Orgânica do Município nº 01, de 03 de abril de 1990: “A duração do trabalho normal não poderá ser superior a oito horas diárias e

quarenta horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, na forma da lei”;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Taubaté dispõe de jornada de trabalho em escala 12x36 devido a necessidade dos serviços executados por ela, ultrapassando os limites previstos na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) folgas mensais, além das legalmente previstas, não cumulativas, aos servidores de carreira da Guarda Civil Municipal que cumprem jornada de trabalho em escala 12x36 no período mínimo de 01 (um) mês gerador do benefício, sendo elas regulamentadas pela Secretaria de Segurança Pública Municipal e controladas pelo coordenador operacional diante da necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria poderá ser revogada ou revista a qualquer momento segundo critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Segurança Pública Municipal, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que será cancelada a Inscrição Municipal nº 76.379, referente ao Micro empreendedor Individual: Rodrigo Dib 38570287852, CNPJ: 28.648.860/0001-55, a partir da data desta publicação.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTES, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUENTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: LUIZA RONCONI. FALECIDA EM 13/03/1937 E SEPULTADA NO JAZIGO Nº 699 DA QUADRA Nº 05ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: JOÃO RANCONI VILLARTA, RG: 12.450.099-7 / CPF: 019.211.768/81.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: ROSA CRISTINA AGOSTINHO VILLARTA, LAURA AGOSTINHO VILLARTA, FILIPPI VALENTINO AGOSTINHO VILLARTA, REGINA DATTOLA DOS SANTOS.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.511/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AOS 03 DE MARÇO DE 2021.

ANDRE LUIS DA ROCHA
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EXTRAVIO

O SR. JESSÉ SANTANA SILVA, PROFISSÃO: MOTORISTA (AUTÔNOMO), INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO: 328.265.336-78, INSCRIÇÃO MOBILIARIA NÚMERO: 55672, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.

EXTRAVIO

A EMPRESA C. M. DA FONSECA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 10.353.592/0001-89, INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÚMERO: 52802, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 250.

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 26/03/2021 a partir das 14h00

bradesco **ZUKERMAN**

IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA
PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • SALAS COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 19 - TERRENO (ÁREA 02) TAUBATÉ/SP - BARRANCO
Avenida do Pinhão, s/nº, com a Rua Irmãos Albermaz. Cadastro Municipal nº 4.6.050.444.001. Área total terreno: 22.388,72m². Matrícula nº 123.259RI local.
Lance Mínimo R\$ 2.850.000,00
Mínimo à vista: R\$ 2.565.000,00

Comissão do leilão: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.728.464 em 08/03/2021 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 223.474 em 08/03/2021. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

2º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito
Bel. Marcello Verderamo Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de MAURÍCIO CHENDI JUNIOR e MARILENE FERREIRA RAMIRES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 03 de fevereiro de 1967, de profissão motorista carreteiro, residente Rua Isabel Bueno de Mattos, nº 178, São Gonçalo, filho de MAURÍCIO CHENDI, falecido em São Paulo/SP na data de 10 de dezembro de 2016 e de RUTH CHENDI, falecida em São Paulo/SP na data de 12 de novembro de 2018.

A habilitante é natural de Bonito-MS, nascido a 15 de maio de 1974, de profissão auxiliar de diversos, residente Rua Isabel Bueno de Mattos, nº 178, São Gonçalo, filha de ADÃO NELLOS RAMIRES, aposentado, nacionalidade brasileira, 81 anos, natural de

Ponta Porã/MS, nascido na data de 18 de março de 1939, residente e domiciliado Jardim/MS e de CELINA FERREIRA RAMIRES, aposentada, nacionalidade brasileira, 70 anos, natural de Ponta Porã/MS, nascida na data de 01 de junho de 1950, residente e domiciliada Campo Grande/MS.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de LUCAS CORDEIRO NEVES e CAROLINE LAVORATO SOARES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Divinópolis-MG, nascido a 24 de março de 1991, de profissão médico, residente Rua Claro Gomes, nº 86, apto.171 A, Vila das Jabuticabeiras, filho de WELINGTON SILVA NEVES, aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Divinópolis/MG, nascido na data de 21 de setembro de 1949 e de ANGELA MAIA CORDEIRO NEVES, aposentada, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Divinópolis/MG, nascida na data de 23

de setembro de 1955, residentes e domiciliados Divinópolis/MG. A habilitante é natural de Itajubá-MG, nascido a 30 de julho de 1990, de profissão médica, residente Rua Claro Gomes, nº86, apto.171A, Vila das Jabuticabeiras, filha de ANDRÉ LUIZ SOARES, comerciante, nacionalidade brasileira, 51 anos, natural de Itajubá/MG, nascido na data de 06 de junho de 1969 e de ALESSANDRA MIRELLA RIBEIRO LAVORATO SOARES, psicóloga, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Cruzeiro/SP, nascida na data de 20 de fevereiro de 1973, residentes e domiciliados Itajubá/MG.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de GABRIEL CINTI MARIANO e ABIQUEILA FRANCINE DE PAULA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 25 de janeiro de 1995, de profissão advogado, residente Avenida Charles Schneider, nº 1001, ap. 33, Bl. E, Parque Senhor do Bonfim, filho de ISAC

JOAQUIM MARIANO, 60 anos, natural de Paraty-RJ, nascido na data de 09 de julho de 1960, residente e domiciliado em Ubatuba-SP e de MARLI CINTI MARIANO, 53 anos, natural de Mauá-SP, nascida na data de 13 de julho de 1967, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de outubro de 1990, de profissão administradora, residente Avenida Charles Schneider, nº 1001, ap. 33, Bl. E, Parque Senhor do Bonfim, filha de SIDNEI DA SILVA, 58 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido na data de 17 de setembro de 1962 e de ELI DAMARIS DE PAULA SILVA, 53 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 29 de fevereiro de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 03 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA www.lagoinha.sp.gov.br ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 09-2021 - P.E Nº 03-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, FOI DECLARADA DESERTA. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

P.P 04/2021-P.A. 14/2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. NO DIA 11/03/2021 APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: ITENS 1, 2, 3 A EMPRESA AUTO POSTO LAGOINHA LTDA. FICAM AS EMPRESAS CONVOCADAS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 11/03/2021.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE

1º Leilão: 22/03/2021, às 11h00 2º Leilão: 29/03/2021, às 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária IC - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.690.029/0001-06, com sede à Av. São Luís, nº 50 - 11º andar, conj. 112 A, República, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Pacto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada em 18/12/2014, na qual figuram como devedores fiduciários **Carlos Adriano de Sousa** e sua esposa **Valeria Aparecida dos Santos Sousa**, na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão)** do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia **22 de março de 2021, às 11h00**, na modalidade Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 340.236,67** (trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 26 da quadra B, do imóvel denominado PARQUE RESIDENCIAL HELVETIA, situado no bairro do Cataguá, Taubaté/SP, com frente para Rua 09, com área total de terreno de 994,00m², devidamente matriculado sob nº 131.362 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. Obs.: Desocupado. Inscrição Imobiliária: 2.7.258.026.001. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de março de 2021, às 11h00**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 305.215,55** (trezentos e cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). O imóvel está desocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Devedores Fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.

Central de Informações: 11 3117.1001 www.freitasleiloeiro.com.br imoveis@freitasleiloeiro.com.br

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Administração Penitenciária

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.591/2011 e o Decreto Estadual nº. 60.055/2014 e as alterações do Decreto Estadual nº 63.278, de 19 de março de 2018, torna público o edital de Chamada Pública nº. 001/2021, Processo nº PI-003/2021, visando o credenciamento de Agricultores Familiares para atendimento ao Programa Paulista da Agricultura de Interesse Pessoal - PPAIS, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o período de 01 de maio a 31 de Agosto de 2021, por inexistência de licitação, artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, para esta unidade prisional. A sessão se dará no dia 29/03/2021, às 09h, na Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, Una, Tremembé/SP. O edital poderá ser adquirido no endereço supra citado ou pelos sites www.itesp.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. De 15/03/2021 a 26/03/2021 das 9h às 16h e no dia 29/03/2021 das 8h00 às 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2015 r. 212 e (12) 3602-2002.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, bairro do Una - Tremembé/SP - CEP: 12.120.000
Tel: (12) 3602 2002 / Fax: (12) 3602 2001